



RESOLUÇÃO 106 lic maternidade TATIANE

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Publicado em  
08/11/14  
H

**RESOLUÇÃO Nº 106/2014**

Data 07/11/2014

**Súmula:** Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art.1º** - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. TATIANE DE ALMEIDA, RG. Nº. 4.551.543 SESP/PR e CPF nº. 041.700.549-03, ocupante do Cargo de Assessoramento Técnico Nível Médio.

**Art. 2º** – O período de licença será de 04 de novembro de 2014 e término em 03 de março de 2015 (120 dias), retornando suas atividades dia 04/03/2015.

**Art. 3º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 04/11/2014.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 07 de novembro de 2014.

  
**ALBERTO ARISI**  
**PRESIDENTE**